

## Código de Conduta para Fornecedores do Secovi-SP

O Secovi-SP está engajado no combate à corrupção, fraudes, lavagem de dinheiro, cartel e demais ilicitudes contra a administração pública. Dessa maneira, conta com um Mecanismo de Integridade, em consonância com as leis aplicáveis, em especial a Lei 12.846/13 e seu Decreto 8.420/15.

Considerando o compromisso da entidade com a ética e a integridade entende-se ser fundamental a adoção de tais princípios por todos os seus fornecedores e prestadores de serviço mantendo os mais altos padrões de conduta em suas transações e negócios.

Portanto, os fornecedores do Secovi-SP devem:

1. Cumprir todas as leis aplicáveis em seu respectivo ramo de atuação.
2. Respeitar o compromisso do Secovi-SP em atuar com ética e transparência, destacando-se o cumprimento das práticas anticorrupção. Especificamente em relação a presentes e brindes, quando houver, os fornecedores são encorajados a oferecer cortesias comerciais de valor razoável (não extravagante, generosa ou frequente) e que não criem a aparência de conflito de interesse. Assim como, a hospitalidade oferecida deve ser somente apropriada ao negócio em questão.
3. Engajar-se na implementação de mecanismos de combate à corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, cartel e outras ilicitudes à administração pública.
4. Seguir os mais altos padrões éticos respeitando os direitos e a dignidade de todas as pessoas com quem eles estejam mantendo relações profissionais. Especificamente os Fornecedores devem respeitar as provisões da Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU e as Convenções da Organização Trabalhista Internacional onde estão previstos:
  - Eliminação de trabalho em condições análogas à escravidão e trabalho infantil.
  - Liberdade de Emprego e Associação.
  - Respeito ao indivíduo e Eliminação da Discriminação.
  - Assumir responsabilidade pelas condições de Segurança e Saúde no Trabalho.
  - Pagamento de salários-mínimos e direitos trabalhistas regulares.
5. Agir de acordo com as normas locais e internacionais aplicáveis relativas à proteção ambiental.
6. Observar as leis aplicáveis a proteção de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709/18 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), devendo efetuar o tratamento dos dados pessoais a que venha a ter acesso estritamente nos termos da legislação aplicável, manter confidenciais os dados de negócios, financeiros e técnicos do Secovi-SP, assim como quaisquer outros dados correspondentes a relação comercial com o Secovi-SP ou de outras empresas vinculadas a seu negócio.
7. Promover, dentro de sua cadeia de fornecedores, o cumprimento desses requisitos.
8. Ajudar ativamente o Secovi-SP a alcançar o cumprimento deste Código de Conduta.

Fornecedores e prestadores de serviços devem conhecer e compartilhar este documento com seus colaboradores e/ou terceiros, os quais mantenham interação ou contato com o Secovi-SP em razão da prestação de serviços e/ou fornecimento.

Além de cumprir e respeitar o Código de Conduta para Fornecedores do Secovi-SP, é esperado que seja informado ao Secovi-SP, através dos Canais de Ética da entidade, quaisquer situações de possíveis desvios a este Código.

As falhas dos fornecedores em manter as suas obrigações para com este Código de Conduta, podem levar em última instância ao término de quaisquer contratos comerciais com o Secovi-SP, sem prejuízo de eventuais medidas judiciais cabíveis.

## Canais de Ética do Secovi-SP

### Dúvidas

Em caso de dúvidas sobre o conteúdo deste documento, entrar em contato com o Compliance.

Fale com o Compliance através do e-mail  
[compliance@secovi.com.br](mailto:compliance@secovi.com.br)

### Sugestões, Dúvidas ou Denúncias

Em situações de possíveis desvios, estimulamos a utilização do Canal de Ética-Contato Seguro.

#### Canal de Ética – Contato Seguro ®.

Na opção “empresa” pesquise por Secovi-SP para direcionar o atendimento. Sigilo e anonimato são garantidos.



0800 800 5080



<https://contatoseguro.com.br/pt>



## Termo de Adesão ao Código de Conduta

Declaro que tomei conhecimento do **Código de Conduta para Fornecedores do Secovi-SP** e, após ler e entender seu conteúdo, estou ciente das diretrizes e das regras contidas neste documento.

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_